



MUNICÍPIO DE BARCELOS
Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em **20 de junho de 2018**, o alvará de licenciamento de loteamento n.º **05/2018**, em nome de **BARP – Imobiliária de Barcelos, Lda.**, contribuinte n.º **503342386**, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre os prédios sítos em **Lugar da Adega**, freguesia de **Vila Frescaíña S. Pedro**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob os n.ºs **644 e 700/Vila Frescaíña S. Pedro** e inscritos na matriz sob os artigos **388 Rústico e Omisso Urbano**, respetivamente, da referida freguesia.

O loteamento foi deferido por despacho, de **20-03-2009**, do Sr. Vereador Eng.º Manuel Marinho, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese arquivada nos serviços deste Município, as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 15 187,00 m²
Área de terreno sobrante: 4 995,00 m²
Área total dos lotes: 6 269,00 m².
Número de lotes: 20.
Finalidade: Habitação/garagem e piscina no lote 20.
Área total de implantação: 2 863,20 m².
Área total de construção: 5 789,50 m².
Volume total de construção: 11 965,50 m³.
Número de pisos acima da cota soleira: 2.
Número de pisos abaixo da cota soleira: 1.
Número de fogos: 20.

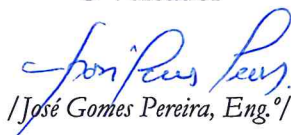
São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, **3.923,00 m²** de terreno destinados a: **2 955,00 m²** – Arruamentos, Baias de Estacionamento e Passeios; **968,00 m²** - Espaço verde de utilização coletiva/espço para equipamento de utilização coletiva, conforme planta de cedências arquivada nos serviços deste Município.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Arruamentos, baías de estacionamento e passeios; sinalização vertical e horizontal; arranjos exteriores e RSU - resíduos urbanos; drenagem de águas pluviais; abastecimento de água; drenagem de águas residuais; rede telefónica; rede elétrica; rede de gás.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **12 meses**.

Município de Barcelos, 20 de junho de 2018.

O Vereador


/José Gomes Pereira, Eng.º/